Ofício nº 171/AL

Pato Branco, 04 de setembro de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 82/2024 da Secretaria de ciência Tecnologia e Inovação, em resposta ao requerimento 825/2024, enviados ao Executivo Municipal através do ofício 232/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Ofício n.º 82/2024/SMCTI

Pato Branco, Assinado e Datado digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Araribóia, 491
85501-262 – Pato Branco–PR

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 825/2024.

Considerando o requerimento nº 825/2024 de autoria do vereador Sr. Lindomar Brandão, vimos pelo presente ofício manifestar resposta ao projeto de lei nº 79/2024 do qual trata-se sobre elaboração de sistema on-line para gestão de doação para entidades sem fins lucrativos do município de Pato Branco.

Foi elaborado um levantamento básico de requisitos, bem como o tempo para desenvolvimento da solução, que poderá ser fundamental para elaboração e/ou aquisição da solução demandada.

1. Objetivo do Sistema

O Sistema de Gestão de Doação Online é desenvolvido para apoiar e promover doações diretamente a entidades beneficentes no Município de Pato Branco, facilitando o processo de doação e aumentando a transparência e eficiência das doações.

2. Funcionalidades Principais

2.1. Cadastro do Cidadão e de Entidades Beneficentes:
- Formulário de registro detalhado para cidadãos doadores e entidades sem fins lucrativos.
- Verificação e validação de dados para garantir a segurança e autenticidade dos cadastros.

2.2. Cadastro de Itens para Doação:
- Interface intuitiva para que os cidadãos registrem os itens que desejam doar.
- Possibilidade de adicionar descrições, fotos e categorias aos itens.

2.3. Alerta em Tempo Real:
- Sistema de notificação para todas as entidades cadastradas sobre novos itens disponíveis para doação.
- Opção para entidades configurarem preferências de notificação com base em categorias de interesse.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C7D7-3AF6-078E-B340 e informe o código C7D7-3AF6-078E-B340
ICP Brasil

2.4. Painel de Controle Administrativo:
- Interface de administração para gerenciar e monitorar todas as atividades no sistema.
- Relatórios detalhados sobre doações realizadas, itens disponíveis e estatísticas de uso.

2.5. Histórico e Transparência:
- Registro histórico de todas as doações realizadas através da plataforma.
- Ferramentas de busca e filtragem para facilitar a consulta de informações.

2.6. Segurança e Conformidade:
- Implementação de protocolos de segurança para proteção dos dados dos usuários.
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.7. Integração com o Portal da Transparência:
- Exportar relatórios das informações das doações para publicação no Portal da Transparência do município.
- Publicação está de forma periódica de relatórios de doações.

3. Tempo de Elaboração

O desenvolvimento do Sistema de Gestão de Doação Online está estimado para ser concluído em aproximadamente 6 meses, dividido nas seguintes fases:

3.1. Planejamento e Análise de Requisitos (1 mês):
- Reuniões iniciais para entender os requisitos detalhados.
- Definição do escopo do projeto e especificações técnicas.

3.2. Design e Prototipagem (1 mês):
- Criação de projeto base e protótipos interativos.
- Feedback e ajustes com base nas revisões dos protótipos.

3.3. Desenvolvimento (2 meses):
- Programação das funcionalidades principais.
- Implementação da interface de usuário e painéis administrativos.

3.4. Testes e Ajustes (1 mês):
- Testes de usabilidade, segurança e desempenho.
- Correção de bugs e ajustes finais com base nos testes.

3.5. Implementação e Treinamento (1 mês):
- Configuração da infraestrutura necessária para o sistema.
- Treinamento dos usuários e administradores do sistema.
- Lançamento oficial do sistema.

Assinado por 1 pessoa: FELIPE CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C7D7-3AF6-078E-B340 e informe o código C7D7-3AF6-078E-B340
ICP Brasil

O Sistema de Gestão de Doação Online será uma ferramenta robusta e eficiente para facilitar e promover a doação de itens para entidades beneficentes, garantindo transparência e segurança em todo o processo. Com o desenvolvimento planejado e as funcionalidades integradas, esperamos atender às necessidades do Programa “Doação On-line” de forma eficaz e abrangente.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FELIPE CATANI
Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Assinado por 1 pessoa: FELIPE CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C7D7-3AF6-078E-B340 e informe o código C7D7-3AF6-078E-B340

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C7D7-3AF6-078E-B340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 27/06/2024 17:18:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C7D7-3AF6-078E-B340